

DECRETO Nº 000400/18 de 26 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 0400/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 26/11/18

Responsáveis: BL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						500,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						2.000,00
Excesso de arrecadação						500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal